

A prova

1. O evento **“Corrida Infantil Unimed - 2018”** será realizado no sábado, dia 24 de fevereiro de 2018 no estádio Serra Dourada, Goiânia-GO.

2. O evento terá disputas com velocípedes e corridas de pedestres divididas por faixas etárias;

3. A largada da primeira bateria será às 14h com a categoria dos nascidos em 2015, em seguida as largadas serão dadas sucessivamente na sequência de anos de nascimento.

§ Parágrafo único: Poderão participar do evento crianças de ambos os sexos, nascidos entre 2003 e 2015, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova;

4. O evento **“Corrida Infantil Unimed - 2018”** será disputado nas seguintes categorias, distâncias e horários:

a) Categoria VELOCÍPEDE: Exclusiva para crianças de ambos os sexos, nascidos entre 2013 e 2015.

Nascidos	em Idade	Distância
2015	3 anos	40m
2014	4 anos	60m
2013	5 anos	60m

a1) Os participantes inscritos nesta categoria deverão obrigatoriamente se responsabilizar por levar o seu próprio velocípede.

§ Parágrafo único: A Organização do evento não disponibilizará velocípedes para os participantes que se inscreverem nesta categoria.

b) Categoria CORRIDA PEDESTRE: Exclusiva para crianças de ambos os sexos, nascidos entre 2003 e 2012.

Nascidos	em Idade	Distância Largada
2012	6 anos	100m
2011	7 anos	100m
2010	8 anos	100m
2009	9 anos	100m
2008	10 anos	200m
2007	11 anos	200m
2006	12 anos	400m
2005	13 anos	400m
2004	14 anos	600m
2003	15 anos	800m

5. Atenção: As largadas estão previstas para iniciar às 14h com a prova de velocípede e sucessivamente com as faixas etárias no sentido crescente.

a) A duração de cada bateria dependerá da quantidade de crianças inscritas.

b) As categorias serão anunciadas pela locução do evento e na entrada do box de largada.

c) A criança que perder a largada de sua bateria não terá direito de correr com sua categoria.

d) Recomenda-se que todas as crianças estejam no local da prova desde o início da competição.

E) A largada de qualquer bateria poderá ser antecipada ou retardada de acordo com as necessidades técnicas do evento.

6. As inscrições são limitadas a 500 (quinhentos) atletas:

- Deverão ser feitas pelo site da prova www.hanker.com.br/corridaunimed (até atingir o limite de inscritos) ou na Unimed Flamboyant (Piso 1) das 10:00 às 22:00.

- Valor: Comunidade R\$ 50,00 + 1litro de leite; Beneficiários da Unimed Goiânia R\$25,00 + 1litro de leite

- Observação: A doação de 1lt de leite deverá ser entregue no ato de retirada do kit atleta.

7. As inscrições estarão disponíveis até que seja atingido o limite técnico de 500 (Quinhentos) participantes;

a) O preenchimento incorreto da inscrição acarretará na desclassificação do participante.

b) A inscrição deverá ser preenchida e autorizada pelo(a) responsável.

c) A inscrição do participante é pessoal e intransferível, não podendo qualquer criança ser substituída por outra, em qualquer situação. O responsável legal que ceder a inscrição de um participante inscrito a outra criança e não comunicar aos organizadores do evento formalmente por escrito será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova;

d) Os valores e prazos estão sujeitos a alteração no decorrer do período de inscrição;

e) A inscrição no evento dará direito à criança participar de todas as atividades da **“Corrida Infantil Unimed - 2018”**.

8. A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições e os valores, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio;

9. No ato da inscrição o responsável do participante deverá ler o regulamento e o termo de responsabilidade da prova, constante no final do regulamento, não podendo alegar falta de conhecimento dos mesmos;

10. O valor da inscrição não será devolvido caso a criança desista da prova;

ENTREGA DE KITS

1. A entrega dos kits da corrida acontecerá:

- Data: 24/02 (sábado);
- Local da entrega de kit – a definir
- Horário: a definir

2. O participante que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit;

3. Não serão entregues kits de participação durante ou após o evento;

4. O kit de corrida será composto por uma camiseta, sacola, pulseira de identificação, alfinetes e possíveis brindes dos patrocinadores. O kit somente poderá ser retirado pelo responsável da criança inscrita mediante apresentação do protocolo de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG (caso este possua);

§ Parágrafo único: O tamanho de camiseta e demais itens do kit não é elegível e portanto está sujeito à disponibilidade da Organização no momento da entrega

a) O responsável pelas crianças participantes, nascidas entre 2013 e 2015, poderá acompanhar o participante na pista de corrida, não sendo permitido, porém, a interferência no andamento da prova. Os acompanhantes dos participantes das categorias subsequentes não poderão de forma alguma acompanhar os atletas na pista de corrida, tendo acesso somente ao local previamente estabelecido próximo a linha de chegada.

5. A cada competidor será fornecido uma pulseira de identificação, que deverá ser colocada no punho. O Acesso a largada e aos serviços só será possível mediante a apresentação da pulseira sem qualquer violação.

6. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir todos os seus dados cadastrais e o número de peito;

7. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit;

PARTICIPAÇÃO

1. A participação das crianças na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da organização da prova;

2. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada na ficha de inscrição, o responsável aceita todos os termos do regulamento e assume total ônus por sua participação no evento de acordo com o “Termo de responsabilidade” parte integrante deste regulamento.

PREMIAÇÃO

1. Todas as crianças que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de “finisher”;
§ Parágrafo único: Não serão entregues medalhas e brindes para as crianças que, mesmo inscritas, não participarem da prova.
2. Não haverá premiação com troféu.

GERAL

1. Ao participar **“Corrida Infantil Unimed – 2018”**, o responsável do participante assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o regulamento da prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedora de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma;
2. Todos os participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos mesmos;
3. O responsável da criança participante é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento;
4. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança no local da prova;
5. Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários e guarda-volumes apenas na região da largada/chegada da prova;
6. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância UTI para remoção, e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta;
7. O participante e o seu responsável poderão decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico;
8. A organização não se responsabilizará por qualquer objeto de valor, equipamento etc. deixado no guarda-volumes e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação ou em qualquer momento da **“Corrida infantil Unimed - 2018”**. Este serviço é uma cortesia aos participantes;
9. Não haverá reembolso por parte da Organização, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento;
10. A organização da **“Corrida Infantil Unimed - 2018”** reserva-se o direito de incluir no evento, participantes ou equipes especialmente convidadas.
11. Todos os participantes do evento, atletas, equipe de apoio, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a **“Corrida Infantil Unimed – 2018”**, seus patrocinadores, apoiadores e a organização da prova.
12. Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, vídeos, filmagens aéreas (feitas por drones), rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em

qualquer tempo/data. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova por escrito;

FINAL

1. Poderá o Organizador suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes;
2. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente.
3. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela comissão ORGANIZADORA e/ou pelos ORGANIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.
4. Ao se inscrever nesta prova, o responsável legal de cada participante assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização.

Goiânia, 08 de janeiro de 2018.

HANKER LIVE MARKETING

(62) 3636-5330.